

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ADJUNTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PORTARIA nº002/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Artigo 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica que irá analisar o Plano de Metodologia da Concorrência Pública SEMINF nº 040/2023.

- Sérgio Marcio Mendonça dos Santos – Mat.: 10031
- Marlo Fernandes Sodré – Mat.: 42797
- João Carlos Marchesi - matrícula 9170

**Macaé-RJ, 17 de abril de 2024.**

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal Adjunto De Serviços Públicos

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE MACAÉ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
MACAEPREV**

**PORTARIA Nº 139/2024**

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 310.550/2021.

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria MACAEPREV nº 094/2021 de 13.05.2021, em atendimento a decisão proferida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Macaé, nos autos do processo 0803872-95.2023.8.19.0028, apenas no que se refere ao seu artigo 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Conceder, a contar de 02 de abril de 2021, Aposentadoria Compulsória a servidora LETICIA COUTINHO MARTINS, matrícula 5.530, Professor A, Categoria III, Padrão AC, do Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, por ter completado 75 anos de idade em 02/04/2021, com fundamento no inciso II, § 1º, artigo 40 da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 88 de 2015) e inciso I do artigo 2º da Lei Complementar nº 152/2015, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com a alínea "a", inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei Municipal nº 1998/99, com provento mensal proporcional ao tempo de contribuição da mesma, no valor de R\$ 3.782,76 (três mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), calculado de acordo com o artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, §§ 5º e 6º do artigo 38, da Lei Complementar Municipal nº 011/98, acrescidos pela Lei Complementar Municipal nº 051/2005 e artigo 53 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, com efeitos financeiros a contar da publicação."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Macaé, em 17 de abril de 2024.**

**HÉLIDA MARCIA DA COSTA MENDONÇA DAMASCENO**  
Diretor Previdenciário

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
- SEMAS  
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - COMMADS**

**EDITAL Nº 007/2024**

A Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - COMMADS, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar Municipal (LC) nº 027, de 26 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar Municipal (LC) nº 090, de 05 de dezembro de 2007, sendo tal Conselho regulamentado pelo Decreto Municipal nº 153, de 05 de dezembro de 2003, vem, respeitosamente, pelo presente Edital, convocar as instituições públicas, associações empresariais e entidades representantes da sociedade civil organizada e convidar toda a comunidade interessada para participar desta reunião ordinária presencial, pública e aberta, a ser realizada no dia 29 de abril de 2024, segunda-feira, às 14h00min com término previsto para às 17h00min.

Local: Auditório do Paço Municipal, localizado na Avenida Presidente Sodré, nº 534, Centro – Macaé/RJ.

Pautas:

1. Aprovação de atas;
2. Regularização de grade;
3. Eleição Secretário (a) Geral;
4. Eleição Vice-Presidente;
5. Apresentação do Plano de Trabalho para elaboração dos planos de Manejo do Par-

que Natural Municipal da Restinga do Barreto e Parque Natural e Área de Proteção Ambiental do Arquipélago de Santana;

6. Informes Gerais.

Vagas em aberto na composição do Setor Poder Público, Setor Empresarial e Setor Sociedade Civil:

Associação de Moradores (2 vagas)

Entidade Pesqueira (1 vaga)

Entidades de Categorias Profissionais (1 vagas)

Representante de Entidade Rural (1 vaga)

ONGs (1 vaga)

As Inscrições para composição de vagas em aberto: Setor Empresarial e Setor Sociedade Civil.

1 – Inscrições

As instituições devem estar legalmente constituídas há no mínimo um ano, com atuação socioambiental, e/ou técnico-científica, e/ou representação de classe e/ou de cidadãos, os interessados deverão se apresentar por meio de encaminhamento da documentação abaixo discriminada para sema@macae.rj.gov.br da seguinte forma:

1.1 - Representações das Associações Empresariais:

As representações das Associações Empresariais ocorrerão por indicação do representante legal da instituição através de ato oficial declarando manifestação de interesse e designação de membros titular e suplente, contato telefônico e e-mail para contato, estatuto ou contrato social devidamente registrado no órgão competente, cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ativo (CNPJ) e a ata de eleição da atual administração registrada em cartório.

1.2 – Representação da Sociedade Civil:

A representação da sociedade civil deve contemplar, quando couber, organizações não governamentais com atuação comprovada no Município de Macaé, associações da população residente e da população tradicional e instituições do setor privado atuantes na municipalidade.

A representação da sociedade civil ocorrerá por indicação do representante legal da instituição através de ato oficial declarando manifestação de interesse e designação de membros titular e suplente, contato telefônico e e-mail para contato, estatuto ou contrato social devidamente registrado no órgão competente, ata de constituição, cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ativo (CNPJ) e a ata de eleição da atual administração registrada em cartório.

**Macaé, 16 de abril de 2024.**

**Isaura Sales da Silveira Monteiro**  
Presidente do COMMADS

**PODER LEGISLATIVO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO**

**PORTARIA Nº 048/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

Art. 1º Fica estabelecido o seguinte expediente nas repartições da Câmara Municipal de Macaé, nos dias 22/04/2024 e 23/04/2024, salvo nas repartições cujas atividades são consideradas essenciais e indispensáveis:

- Dia 22/04/2024 (segunda-feira) - Ponto Facultativo.
- Dia 23/04/2024 (terça-feira) – Dia de São Jorge - Feriado Estadual

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Macaé, 17 de abril de 2024.**

**NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA**  
PRESIDENTE

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - SRP**

A Câmara Municipal de Macaé, torna público, que fará realizar no dia 02 de maio de 2024 às 09:00h (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - SRP, do tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites [www.cmmacae.rj.gov.br](http://www.cmmacae.rj.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Tel. contato (22) 2772-4681 e/ou 2772-5064 Ramal 246 ou 240. Objeto: Contratação de empresa especializada no EVENTUAL fornecimento de materiais de escritório que deram desertos na última licitação, para suprir estoque da Coordenadoria de Compras e Almoxarifado e assim atender as demandas de toda a Câmara Municipal de Macaé

**Macaé-RJ, 17 de abril de 2024.**

**Isabela Ferreira Santos**  
Diretora de Licitações e Contratos  
OAB/RJ 211.193 / Mat. 6028-3